



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF-COMIN

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 14 de dezembro de 2020.

### **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 09/11/2020**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN, iniciada às 10h20min. Encontravam-se presentes o Presidente do Comin e Diretor Financeiro Sr. Elias Lopes da Cruz, os membros Srs. Paulo César da Fonseca e Nelson Falsete Garcia, e o Sr. Lucas Assis, com direito a voz, mas sem direito a voto. Pauta: 1) Realocação de Carteira; O presidente do COMIN, Sr. Elias, abriu a reunião cumprimentando os presentes e enfatizou a importância de realocarmos recursos da carteira o mais rápido possível para recuperar rentabilidade até o fim do ano, conforme sugestões da consultoria. A primeira medida seria zerar todos os recursos alocados em IRF-M1 uma vez que este segmento tem rendimento abaixo da meta, e realocá-los no Ima B5 do Bradesco, além disso, fazendo uma comparação de rentabilidade entre o fundo de renda fixa Ima B5 do Banco do Brasil com o Ima B5 do Bradesco, nota-se que o fundo do Bradesco mostra-se ligeiramente superior, o que torna a realocação necessária para aumento da rentabilidade. A seguir, os presentes fizeram uma análise de alguns fundos do segmento de Renda Variável que foram analisados pela consultoria. O fundo Brasil Capital 30 FIC FIA apresenta bom desempenho, mas ainda esta se adequando às regras para RPPS, o que deve ocorrer até o fim do mês, data está em que será reavaliado para possível aplicação. O fundo Guepardo Institucional Fic Fia busca oferecer rentabilidade aos cotistas encontrando oportunidades no mercado de renda variável, de empresas que estejam com seu preço abaixo do valor de mercado. O fundo Tarpon Gt Fic Fia usa análise fundamentalista para encontrar boas empresas para investimentos de longo prazo com uma abordagem Buy And Hold, buscando rentabilidade de longo prazo. O fundo Rio Verde Small Caps busca oferecer rentabilidade através do investimento em empresas com alto potencial de crescimento ao longo prazo, ambos os fundos vem superando seu benchmark nos últimos anos de maneira sólida com estratégias diferentes, configurando um bom balanceamento em diversificação entre risco e retorno para a carteira. Por fim, o fundo Schroder Sustentabilidade Ações Globais FIC FIA, pertencente ao segmento de investimento no exterior, conta com uma gestora que atua a mais de 200 anos no mercado global e apresenta rentabilidade excepcional, buscando encontrar empresas sólidas com bons fundamentos pelo mundo inteiro, por se tratar de um investimento atrelado ao dólar, traz um bom Hedge (proteção) à carteira. Após discutirem e analisarem os números atuais da carteira do CAMPREV, os presentes optaram pelas seguintes alocações: em renda fixa, Bradesco Ima B5 – R\$ 57 milhões advindos do Bb Previd Rf IRF-M1 e Bb Previd Rf Ima B5. E em renda variável: Tarpon Gt Fic Fia – R\$ 10 milhões; Guepardo – R\$ 15 milhões; Rio Verde – R\$ 6 milhões; Schroder 10 milhões, com os recursos dessas aplicações sendo retirados do BB Prev Rf Alocação Ativa, totalizando R\$ 41 milhões de resgate. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Nelson Falsete Garcia, que a lavrei e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 14/12/2020, às 12:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 14/12/2020, às 12:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA FONSECA, Assessor Técnico Financeiro e Atuarial**, em 14/12/2020, às 12:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3219912** e o código CRC **8985C60D**.

---